JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2020 | Ano IX | Edição nº 968-A | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 112, DE 27 DE MAIO DE 2020

"Altera o Decreto 061, de 21/03/2020 - Comitê de Crise de Síndrome Gripal."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 061, de 21/03/2020, para substituir o Gestor do Comitê de Crise de Síndrome Gripal.

Art. 2º O Comitê de Crise de Síndrome Gripal criado pelo Decreto nº 061, de 21/03/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

JOSÉ NATALINO PAGANINI – PREFEITO MUNICIPAL;

DR. MARCELO HENDRIGO CESTO – GESTOR;

MARIA CRISTINA MOREIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CARLA GOMES PEREIRA – DIRETORA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE;

JOSEMARY APOLINÁRIO – DIRETORA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE E COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES DE ITAPIRA;

DRA. NATACHA GATTO DIAS – DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE;

DR. ABRAHÃO BUENO GARCIA – MÉDICO INFECTOLOGISTA;

DR. CARLOS HUMBERTO REZENDE PÓVOA – MÉDICO INFECTOLOGISTA;

GILDO MARTINHO DE ARAÚJO – COORDENADOR DE ENFERMAGEM;

MÔNICA ELIANE COBRA – SUPERVISORA DE ENFERMAGEM;

MARIA AUGUSTA DA ROCHA AURÉLIO – ENFERMEIRA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE;

SIMONE BANKS DOS SANTOS ESTEVES – ENFERMEIRA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA A SAÚDE-CCIRAS; E

SANDRO REZENDE DA COSTA – COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2020

"Altera o Decreto nº 103, de 11/05/2020 - Comitê para enfrentamento da crise social, econômica e financeira provocada pela pandemia do COVID – 19"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos do artigo 1º do Decreto 103, de 11/05/2020, os representantes da Câmara Municipal.

Art. 2º O COMITÊ PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE SOCIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA provocada pela Pandemia de COVID-19, criado pelo Decreto nº 103, de 11/05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Deputado Estadual JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ – Presidente

Membros:

Prefeito Municipal JOSÉ NATALINO PAGANINI

Secretário Municipal de Fazenda VALTEIR FERREIRA DE FREITAS

Secretaria Municipal de Promoção Social ANA MARIA

NASCIMENTO BRUNIALTI

Secretaria Municipal de Educação MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELLO

Secretaria Municipal de Saúde MARIA CRISTINA MOREIRA

Secretaria de Recursos Materiais ROSEMARY TRAFANI

Representante da Associação Comercial e Empresarial CÉLIO ALTAFINI

Representante dos Empresários Itapirenses PAULO STIVALLI

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira